



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 128/2019 - RH

A Sra. Maria das Graças Ribeiro dos Santos,
Secretária de Administração do Município de
Cametá, Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, à servidora, **GABRIELA COSTA FAVAL,** ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** **08 (oito) meses e 10 (dez) dias de Licença para Tratar de Assuntos Particulares (sem remuneração),** no período de 01 de abril de 2019 à 10 de dezembro de 2019, na conformidade do Art. 104, da Lei Municipal Nº 126, de 30 de Junho de 2009, que dispõe sobre a alteração e acréscimo de dispositivo à Lei 065, de 24 de Janeiro de 2006, considerando as informações contidas no Processo nº 2.484/2019 de 01 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 02 de abril de 2019.


Maria das Graças Ribeiro dos Santos

Secretária de Administração
Decreto 008/2017

Maria das Graças R. dos Santos

Secretária Municipal de
Administração

Decreto nº 008/2017